

PORTARIA N.º 800, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora Suzana Jirardi Rajab - portadora do Registro Geral n.º 14.874.729-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio adquirida no período aquisitivo de 13 de Junho de 2015 a 18 de Janeiro de 2022, conforme previsão na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 07 de Dezembro de 2023 e término em 05 de Janeiro de 2024, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 6935/2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Dezembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo